



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 003/2025

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Corrêa de Oliveira**, ocupante de cargo público, mat. 30.077, CPF nº 019.001.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 20/2013, contrato nº 01/2013, relativo a Locação do Imóvel localizado à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 18, Centro, Itaboraí/RJ para funcionamento da Sede da Procuradoria Geral do Município, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor **Gabriel Antonio de Souza Filho**, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº 082.281.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor **Alex Sandro de Santana**, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº 082.978.267-24, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 0003.000283/2024-45, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução revoga a resolução nº 01/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 15 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 57.354

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:

Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:

Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato:

Cristiane Corrêa de Oliveira
Mat. 30.077

Gabriel Antonio de Souza Filho
Mat. 46.004

Alex Sandro de Santana
Mat. 18.342



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 6d5c0fed-d33f-11ef-8173-e69d40257834
Código CRC: 1242792152